



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 23/09/2025

INDICAÇÃO Nº 1454 /2025

A promoção de corridas de rua em bairros descentralizados de Mogi das Cruzes, por meio de parcerias público-privadas, representa uma estratégia eficaz para estimular a prática esportiva, democratizar o acesso às atividades físicas, fomentar a saúde e qualidade de vida da população, além de gerar impactos positivos no desenvolvimento social e comunitário.

Considerando que, a prática regular de atividade física reduz significativamente os riscos de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e obesidade, além de melhorar a saúde mental e fortalecer os laços sociais;

Considerando que, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), a inatividade física é um dos principais fatores de risco para mortalidade global, e a oferta de eventos esportivos gratuitos e acessíveis constitui uma forma eficiente de ampliar a participação da população em atividades saudáveis;

Considerando que, corridas de rua, além de incentivarem o esporte, movimentam a economia local, atraem patrocinadores, geram turismo esportivo e criam oportunidades de lazer, especialmente quando organizadas em bairros mais afastados do centro, garantindo inclusão territorial e ampliando o acesso da população dessas regiões a eventos esportivos de qualidade;

Considerando que, nos últimos anos, as corridas de rua têm apresentado crescimento expressivo em todo o país, com aumento no número de participantes, eventos e engajamento comunitário, consolidando-se como uma importante prática esportiva e social, e que, segundo números apresentados no 3º Summit Abraceo CBAAt, realizado em abril, o Brasil já conta com cerca de 14 milhões de praticantes e registrou um crescimento de 29% no número de provas apenas entre 2023 e 2024;

Considerando que, a realização de corridas com apoio de parcerias público-privadas permite dividir custos, atrair empresas interessadas em associar suas marcas à promoção da saúde e do bem-estar, e reduzir o impacto financeiro sobre os cofres públicos, ampliando a sustentabilidade dos eventos;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, iniciativas sociais atreladas a eventos esportivos, como a arrecadação de alimentos não perecíveis, fortalecem a solidariedade e podem destinar toneladas de alimentos para instituições beneficentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, criando um ciclo positivo de saúde, esporte e cidadania;

Considerando que, diversos municípios brasileiros já utilizam esse modelo de corridas solidárias com sucesso, unindo prática esportiva, engajamento comunitário e responsabilidade social, gerando resultados expressivos tanto na saúde pública quanto na assistência social;

Considerando que, a cidade de São Paulo adota com êxito o “Circuito Popular de Corrida de Rua”, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que leva provas gratuitas de corrida (em geral 5 km e caminhada de 3 km) a bairros periféricos, como a Capela do Socorro (incluindo etapas em locais emblemáticos como o Autódromo de Interlagos), e também à região da Casa Verde, com inscrições gratuitas e participação espontânea da comunidade;

Considerando que, esse modelo de corridas pode ser replicado em bairros de Mogi das Cruzes, como Brás Cubas, no Córrego dos Canudos, Sabaúna, Jundiapéba, especialmente na Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves, que abrange também o bairro Santo Ângelo, promovendo inclusão esportiva, lazer e engajamento comunitário nessas regiões;

Considerando que, recentemente, foi realizada a Corrida no Córrego dos Canudos, um evento esportivo de grande sucesso, que contou com ampla participação da comunidade e teve excelente repercussão, reforçando a importância de iniciativas que promovem saúde, lazer e integração;

Considerando que, a realização de atividades esportivas em bairros descentralizados contribui significativamente para a mobilidade urbana, ao evitar a concentração de grandes eventos no centro da cidade, o que reduz o impacto no trânsito;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, Mogi das Cruzes possui histórico e tradição esportiva reconhecida, e que a descentralização dos eventos amplia a visibilidade dos bairros, promove a ocupação saudável dos espaços públicos e fortalece o sentimento de pertencimento e identidade comunitária;

Diante disso, solicitamos a implementação de um programa de corridas de rua com PPPs nos bairros descentralizando, associando-o à arrecadação de alimentos destinados a instituições sociais do município; de forma a estimular a prática esportiva, descentralizar o acesso a eventos, envolver a comunidade e gerar impacto social positivo, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto à Secretaria de Esporte e Lazer e ao Fundo Social, no sentido de fomentar e apoiar corridas de rua em parceria com a iniciativa privada, de forma descentralizada nos bairros, vinculando a participação à arrecadação de alimentos não perecíveis, destinados às instituições sociais cadastradas no município.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 16 de setembro de 2025.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR (PSD)